



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**ADENDO Nº 01 AO ANEXO II DO EDITAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, incluindo serviço de hospedagem em data center, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, incluindo Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rio Brilhante – PrevBrilhante, no âmbito municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025 sofreu as seguintes modificações:

**1. ALTERAÇÃO: EXCLUSÃO DE SUBITEM**

Fica **EXCLUÍDO** a exigência de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** contida no subitem **4.2. IX** constantes no Anexo II do Edital do certame.

**2. ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA DATA ABERTURA DA SESSÃO**

**Limite para Acolhimento das Propostas:** às 08h30min do dia **15/05/2026**

**Início da Sessão de Lances:** às 09h00min do dia **15/05/2026**.

Horário de Referência: **Horário de Brasília – DF**.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

**DA PUBLICAÇÃO**

Este adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 058/2025 e será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação original para conhecimento de todos os interessados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Superintendência de Aquisições Governamentais, através do e-mail: [licitacao@riobrilhante.ms.gov.br](mailto:licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), na plataforma **www.bll.org.br.**, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038 ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital e anexos.

Publique-se.

Rio Brilhante – MS, data da assinatura digital.

*Assinado digitalmente*  
**Lusiana Montagner de Souza**  
Pregoeira - Portaria nº 120/2.025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4896-05D3-42EB-E5CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 10:27:21 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4896-05D3-42EB-E5CC>